

resolutivo certo, em regime de tempo parcial (42 %) e acumulação de funções públicas, de Nuno Carlos Reis dos Santos, com a categoria de assistente convidado, índice remuneratório 185, no período de 17 de outubro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.»

deve ler-se:

«Por despacho de 17 de outubro de 2016, do presidente do IPG, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial (19 %) e acumulação de funções públicas, de Nuno Carlos Reis dos Santos, com a categoria de assistente convidado, índice remuneratório 185, no período de 17 de outubro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.»

14 de dezembro de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

210091769

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Despacho n.º 15533/2016

No uso de competência própria, conferida pelo artigo 19.º dos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho n.º 5576/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de março, determino como Responsável do núcleo de Tesouraria dos Serviços Financeiros do ISEL, nos seus dois setores — Setor da Receita Escolar e o Setor de Serviços Gerais, conforme referido pelo artigo 9.º do Regulamento Interno dos Serviços Administrativos e Financeiros, anexos ao Despacho n.º 12908/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 1 de outubro, a Técnica Superior Dr.ª Carla Sofia dos Santos Aires, reportando, nestas funções, ao Vice-presidente para Área Pedagógica, Prof. Eduardo Adelino Mateus Nunes Eusébio.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 14 de novembro de 2016.

11 de novembro de 2016. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa*.

210091396

Despacho (extrato) n.º 15534/2016

Após avaliação do período experimental, foi deliberado em 20 de outubro de 2016, pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, manter o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, iniciado em 12 de janeiro de 2012, ao Doutor José David Pereira Coutinho Gomes Antão, como Professor Adjunto deste Instituto, com efeitos reportados a 11 de janeiro de 2017, nos termos do disposto no artigo 10.º-B do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, com a remuneração correspondente ao escalão 3, índice 210, em regime de dedicação exclusiva, da tabela aplicável aos docentes do ensino superior politécnico.

14 de dezembro de 2016. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa*.

210092262

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Aviso n.º 16034/2016

Procedimento concursal de recrutamento de um técnico superior na área de projetos para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que por despacho do Senhor Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, de 14 de novembro de 2016, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação em *Diário da República*, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa

de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto na carreira e categoria de técnico superior na área de Projetos.

Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1, do artigo 4.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC — Entidade Centralizada de Constituição de Reservas de Recrutamento, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria.

Foi realizada consulta à Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, nos termos da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, que informou que “não existem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil indicado por esse organismo.”

1 — Descrição das funções e caracterização do posto de trabalho:

Gestão da agenda da Presidência e outros Órgãos de Gestão, com agendamento, acompanhamento e assistência a reuniões da responsabilidade do Secretariado da Presidência;

Gestão de missões dos Órgãos de Gestão e processamento administrativo afetos a estas (Pedidos de autorização de despesas, Abertura de Centros de Custo, Elaboraões de missões e Boletins Itinerários).

Apoio à Organização de formações e eventos, nacionais e Internacionais, desde a abertura de centro de custo à gestão das despesas através dos valores alocados ao evento.

Inscrição e pagamento das quotas anuais da Instituição em Associações e Instituições internacionais, nomeadamente (ASEE; ASIBEI; LACCEI; IFEEES; SPEE).

Apoio à área internacional (captação de alunos de diferentes origens, atendimento telefónico, agendamento de reuniões de Representantes Estrangeiros, agendamento de reuniões via Skype a representantes de outros países).

Processamento administrativo, nomeadamente elaboração de documentos no formato Word (Ofícios, cartas, declarações, etc. Registo e despacho de protocolos de colaboração com Instituições e protocolo de estágios).

Utilização dos sistemas informáticos da Instituição para tratamento de Requerimentos, despachos, atualização de base de dados dados de docentes e tratamento da correspondência em diferentes línguas (Inglês, Espanhol e francês).

Elaboração e envio de correio eletrónico institucional em Inglês, espanhol e francês (Memorandum of Agreement, Acordos de Cooperación Académica, Support letters, Statment, Mandate, Invitation letter, Loan letter, Extension letter, obtenção de Vistos...)

Tradução de documentos de Português de/para Inglês; de Espanhol de/para Português e de Francês de/para Português.

2 — Local de Trabalho — As funções objeto deste concurso serão exercidas no Instituto Superior de Engenharia do Porto, sito na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431, no Porto.

3 — Posicionamento remuneratório — A remuneração é a correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única da carreira/categoria de técnico superior.

4 — Âmbito de Recrutamento — O recrutamento faz-se nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei 35/2014 de 20 de junho, “O recrutamento é feito por procedimento concurso restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado”.

5 — Requisitos Gerais de Admissão — Os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, enunciados no artigo 17.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho. Nos termos previstos na alínea I), do n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, não serão admitidos os candidatos que cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrem em mobilidade ou ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do ISEP idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

6 — Nível habilitacional e área de formação: Grau 3 de complexidade funcional, Licenciatura em Línguas e Secretariado, Comunicação Empresarial ou área afim, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7 — Constituem condições preferenciais de avaliação dos candidatos:

- Boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- Domínio escrito e falado das línguas inglesa, espanhola e francesa;

- c) Ser detentor de experiência comprovada na área para a qual é aberto o procedimento;
- d) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador (Word, Excel);
- e) Competências comunicacionais;
- f) Formação de ensino superior na área para a qual é aberto o procedimento;
- g) Disponibilidade para flexibilidade de horários;
- h) Capacidade de atuar de modo independente e proativo

8 — Forma e Local de Apresentação de Candidaturas — As candidaturas são submetidas eletronicamente através do endereço: www.isep.ipp.pt/concursos e devem ser acompanhadas de *curriculum vitae*, fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias ou académicas exigidas, declaração devidamente atualizada emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria, a posição e nível remuneratório, com a indicação da data da produção de efeitos, e o correspondente montante pecuniário, a descrição do posto de trabalho ocupado, a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas e as avaliações de desempenho obtidas nos últimos três anos.

9 — Métodos de Seleção

9.1 — Prova de conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), todos valorados de 0 a 20 valores, e com as seguintes ponderações:

- a) Prova de Conhecimentos (PC) — Ponderação de 40 %;
- b) Avaliação Psicológica (AP) — Ponderação de 30 %;
- c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — Ponderação de 30 %.

Valoração final (VF) — Resulta da seguinte expressão:

$$VF = 40 \% PC + 30 \% AP + 30 \% EPS$$

a) Prova de conhecimentos (PC) valorada de 0 a 20 valores
A Prova Individual de Conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas aos candidatos necessários ao exercício da função a concurso. A prova terá a forma escrita, com a duração máxima de 90 minutos.

A prova abordará os seguintes temas:

Parte Geral: Organização do ensino superior público, princípios gerais da atividade administrativa, organização interna do ISEP, SIADAP.

Parte Específica: Elaboração de protocolos com entidades portuguesas e estrangeiras; Acompanhamento de projetos nacionais e estrangeiros; Intercâmbio com instituições e universidades estrangeiras.

Os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9,5 valores serão excluídos do procedimento.

b) Avaliação psicológica (AP)

A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A avaliação psicológica é valorada com os níveis classificativos de: Elevado: 20 valores; Bom: 16 valores; Suficiente: 12 valores; Reduzido: 08 valores; Insuficiente: 04 valores.

c) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril.

9.2 — Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), e Entrevista Profissional de Seleção (EPS) com as ponderações infra (Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei 35/2014 de 20 de junho, os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado as funções acima descritas, serão sujeitos aos seguintes métodos de seleção, salvo se a eles expressamente renunciarem no formulário de candidatura).

Métodos de Seleção:

- a) Avaliação Curricular (AC) — Ponderação de 40 %;
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — Ponderação de 30 %;
- c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — Ponderação de 30 %.

Valoração final: Resulta da seguinte expressão:

$$VF = 40 \% AC + 30 \% EAC + 30 \% EPS$$

a) Avaliação Curricular (AC) valorada de 0 a 20 valores.

A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Na avaliação curricular (AC), serão considerados e ponderados (numa escala de 0 a 20 valores) os seguintes parâmetros:

Habilitação académica de base (HAB), formação profissional (FP), experiência profissional (EP) e avaliação de desempenho (AVD), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = 20 \% HAB + 10 \% FP + 50 \% EP + 20 \% AVD$$

HAB = Habilitação académica:

Grau exigido à candidatura: 15 valores

Grau superior ao exigido na candidatura: 20 valores

FP = Formação Profissional:

Sem ações de formação: 0 valores

Com ações de formação diretamente relacionadas com a área para a qual é aberto o concurso: 0,5 valores por cada ação com limite de 10 valores

Com ações de formação não diretamente relacionadas com a área para a qual é aberto o concurso: 0,25 valor por cada ação com limite de 10 valores

EP = Experiência Profissional

Até 5 anos: 5 valores

Superior a 5 e até 10 anos: 10 valores

Superior a 10 e até 15 anos: 15 valores

Superior a 15 anos: 20 valores

Só será considerado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de todas as funções descritas no ponto 1 deste anúncio e inerentes à categoria a contratar, que se encontrem devidamente comprovadas ou declarado sob compromisso de honra.

AVD = Avaliação de Desempenho

Pondera-se a avaliação relativa ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

Desempenho inadequado — 0 valores

Desempenho Adequado — 10 valores

Desempenho Relevante — 20 valores

b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A entrevista de avaliação de competências é valorada com os níveis classificativos de: Elevado: 20 valores; Bom: 16 valores; Suficiente: 12 valores; Reduzido: 08 valores; Insuficiente: 04 valores.

c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Dada a urgência de preenchimento dos postos de trabalho, os métodos de seleção a aplicar, deverão ser aplicados de forma faseada, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril.

De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a) b) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

10 — Bibliografia Geral e Específica:

Geral:

Regime Jurídico das instituições de Ensino Superior — Lei n.º 62 62/2007, de 10 de setembro; Estatutos do Instituto Politécnico do Porto — Despacho Normativo n.º 5/2009, de 2009/01/29, publicado no DR n.º 22, 2.ª série, de 2 de fevereiro; Estatutos do Instituto Superior de Engenharia do Porto, publicados no *Diário da República* n.º 132 de

10 de julho de 2009, SIADAP (Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública) — Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com posteriores alterações.

Específica:

Almeida, Vítor (2000), A comunicação da Empresa, Práxis; Almeida, Vítor (2003), A comunicação interna na Empresa. Lisboa, Áreas Editora, Saber Escrever, saber falar, D. Quixote Barroca, Helena Ondina, (1999) Protocolo Social... Protocolo Profissional...: uma questão de civilidade, Lisboa., Plátano Edições Técnicas; Ramos Fernández, Fernando, Ferreira, Isabel A., trad, (2007), Estratégias e protocolo para a comunicação corporativa: um valor acrescentado para empresas e instituições, Lisboa Media XXI; Serrano, Estrela, (1998) Manual de Técnicas de Secretariado, Lisboa: Citeforma

Inglês

Murphy, Raymond. English Grammar in Use With Answers (1994) Cambridge University Press
Wakeman, Kate. BEC Practice Tests for the BEC Higher (2005) Express Publishing
Capel, A.; W. Sharp (2008) Objective: First Certificate. Cambridge University Press
Mann, M.; Taylore-Knowles, S. (2008) Laser B2. Macmillan
May, P. (2014) Firts Certificate Trainer. Cambridge University Press
Oxford Advanced Learner's Dictionary of Current English. (2005). Oxford: OUP.

Francês

Communication de Entreprises — Stratégies et pratiques — Armand Colin, 2006
Le nouveau Petit Robert, nouvelle édition du Petit Robert de Paul Robert, Paris, Dictionnaire le Robert, 2003
Lopes, Maria do Carmo Azeredo e Tulekian, Isabelle, Dicionário de verbos franceses, Didáctica Editora, Lisboa, 2000
Tauzin, Béatrice, EXPRESS, Le Monde Professionnel en Français, Cahier d'activités, Hachette, Paris, 2006

Espanhol

ARAGONÉS, Luís & PALENCIA, Ramón (2008) *Gramática de uso del español*, Madrid: Grupo Editorial SM.
CAVACO CRUZ, Luis (2012) *Manual Prático e Fundamental de Tradução Técnica*, Independence, MO: Arkonte.
DUARTE, Cristina Aparecida (2005) *Diferencias de usos gramaticales entre español/portugués*. Madrid: Edinumen.
GONZALO GARCÍA, Consuelo & GARCÍA YEBRA, Valentín (2004) *Manual de Documentación y terminología para la traducción especializada*, Madrid: Arco Libros.

11 — Composição do Júri:

Presidente: José Carlos Quadrado, Vice-Presidente do ISEP.

Vogais efetivos: Alexandra Afonso Ribeiro, Secretário do ISEP, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Nuno Silva, responsável pelo DSI do ISEP.

Vogais suplentes: Mónica Vieira, Técnica Superior da área da qualidade e Claudia Batista, Técnica Superior na área de Recursos Humanos.

12 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para a realização do método de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3, do artigo 30.º do diploma acima mencionado. De acordo com o preceituado no n.º 1, do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a) b) c) ou d), do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), e na página eletrónica do Instituto Superior de Engenharia do Porto no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no DR e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

14 de novembro de 2016. — A Secretária, *Alexandra Ribeiro*.

210093023

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extrato) n.º 15535/2016

Por despacho de 03-10-2016, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuída eficácia retroativa, foi autorizada a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com a Doutora Anabela Fernandes Guedes, como Professora Adjunta, ao abrigo dos n.ºs 1 alínea b) e 3 do artigo 5.º e artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 45/2016 de 17 de agosto, para o exercício de funções na Escola Superior Tecnologia e Gestão de Lamego, com efeitos à data de 18-08-2016, posicionada no escalão 1 índice 185 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de tempo integral e exclusividade.

9 de dezembro de 2016. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

210096653



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Deliberação n.º 1901/2016

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 06-12-2016:

Rui Manuel Borges Vassal, a exercer funções de Técnico Principal de Radiologia da Unidade de Portimão, da carreira de Técnico Diagnóstico e Terapêutica, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de

contrato de trabalho em funções públicas — autorizado a acumular funções públicas, em regime de trabalho subordinado, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20/6, na Escola Superior de Saúde da Ualg, como Assistente Convocado, pelo período de um ano, com efeitos a 31 de agosto de 2016.

13 de dezembro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

210096442